



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2024

1
2
3
4
5
6
7 Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às quatorze horas e
8 trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação no auditório da Secretaria de Educação
9 de Camaragibe, sob a Presidência de Ana Paula Siqueira Gouveia dos Santos. Registraram presença
10 Aiza Arôxa Fernandes, Noêmia Epifânio da Silva, Cíntia Carla do Nascimento da Silva, Júlio Antão
11 Venâncio Filho, Viviane de Bona, Maria Ieda Nogueira - Titulares; Luiz Paulo Ferreira do Amaral, Ilma
12 Gomes Ramos, Josenilda Batista Alves, Márcia Maria Alves e Silva e Elissandra Marçal Serafim de
13 Santana - Suplentes. A presidente deu início à reunião solicitando a leitura da ata referente ao dia 31
14 de julho de 2024, a qual foi aprovada. Na sequência, a presidente indagou à conselheira Maria Ieda
15 Nogueira sobre o cadastro das escolas, tema abordado na última reunião. Maria Ieda Nogueira
16 explicou que, a partir do momento em que o município se torna um sistema, as escolas passam a ter
17 um cadastro municipal. Durante a discussão, ficou esclarecido que o cadastro é um processo
18 distinto do credenciamento e recredenciamento das escolas, e que o município atualmente precisa
19 realizar um cadastro municipal para as escolas. A conselheira Maria Ieda Nogueira mencionou que
20 essa informação deve ser obtida junto ao Ministério da Educação (MEC). Posteriormente, no tópico
21 de comunicação dos conselheiros, Aiza Arôxa Fernandes informou que, a partir de setembro, o
22 Departamento de Acompanhamento Escolar (DAE) iniciará o período de renovação de matrículas e
23 acrescentou que anteriormente, havia um limite de dois estudantes com necessidades específicas
24 por sala, mas agora a orientação é matricular os alunos e contabilizar o quantitativo geral da turma.
25 Além disso, cerca de 1.400 estudantes foram encaminhados para a rede estadual, e há uma lista de
26 espera de 437 estudantes no município, a maioria para creches. Em seguida, a presidente Ana Paula
27 Siqueira Gouveia dos Santos passou para a ordem do dia e anunciou que seria discutida a resolução
28 01/2024, que trata do credenciamento e recredenciamento para a oferta do Ensino Fundamental. A
29 conselheira Maria Ieda Nogueira, relatora da Comissão de Legislação e Normas, apresentou o
30 parecer aprovando a resolução. Posteriormente, Noêmia Epifânio da Silva procedeu à leitura da
31 resolução, e ficou acordado que, durante a leitura, os destaques fossem sinalizados para discussão
32 ao final, antes da abertura para votação. Durante a leitura, o conselheiro Júlio Antão Venâncio Filho
33 destacou a Lei Federal 10.098/2000. Ao final, Júlio Antão Venâncio Filho mencionou que a lei de
34 inclusão citada na resolução já tinha caducado. Em sua fala, ele explicou que, através de estudos, foi
35 identificado que algumas leis dentro do Estatuto da Pessoa com Deficiência não estavam
36 adequadas, o que levou à criação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei 13.146/2015, sugerindo que
37 esta substituisse a Lei 10.098/2000 por ser mais atualizada. Viviane de Bona questionou se seria
38 mais apropriado especificar o artigo da Lei 13.146/2015 que trata da inclusão escolar ou se seria
39 melhor deixar a referência mais geral. Júlio Antão Venâncio Filho respondeu que seria melhor manter
40 a referência geral, para que pudesse servir como um estudo mais abrangente. Após discussões e
41 ajustes na resolução, a votação foi aberta e a resolução foi aprovada por unanimidade. A presidente
42 passou, então, ao segundo tópico da ordem do dia, que tratava do documento "Educação
43 Tecnológica e Computação na Educação Básica". A conselheira Viviane de Bona, relatora da
44 Comissão de Legislação e Normas, procedeu à leitura do parecer. Após a leitura, a presidente
45 parabenizou o parecer e questionou sobre a forma de implementação: se seria como uma disciplina
46 específica ou integrada às demais disciplinas, ou ainda, se seria um campo de experiência. Luiz
47 Paulo Ferreira do Amaral respondeu que a computação se insere como mais uma linguagem dentro

48 dos campos de experiência, garantindo os direitos de aprendizagem. A presidente abriu a votação, e
49 o parecer da relatoria de Viviane de Bona foi aprovado por unanimidade. Por fim, a presidente abriu a
50 palavra facultada, e a conselheira Maria Ieda Nogueira sugeriu a realização de um seminário de
51 divulgação para todas as escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do município, bem
52 como para as instituições privadas de Educação Infantil, com o objetivo de discutir as mudanças e
53 orientar as escolas. Ela propôs que a reunião ocorresse em um turno, para esclarecer as razões das
54 mudanças, a exigência de um sistema municipal e sua importância. Maria Ieda Nogueira também
55 mencionou um trecho da resolução que está sendo elaborada na Câmara da Educação Infantil, que
56 considera relevante para as escolas, e sugeriu que esse trecho fosse transformado em um parecer
57 para aprofundar o conhecimento das Diretrizes Curriculares. Ela recomendou que o secretário
58 solicitasse ao conselho a elaboração desse parecer. Quanto ao local para a realização do seminário,
59 todos concordaram em marcar a data assim que encontrassem um espaço que acomodasse todos
60 os gestores, secretários e administrativos das escolas. Por fim, Viviane de Bona perguntou sobre a
61 secretária da Câmara de Educação Infantil, e a presidente Ana Paula Siqueira Gouveia dos Santos
62 informou que entraria em contato com Jeanne Lopes Cabral para definir quem poderia secretariar a
63 Câmara. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Ana Paula Siqueira Gouveia dos Santos, encerrou
64 a reunião às dezesseis horas. E, para constar, eu, Geonice Rafaela da Silva Ramos Batista, Secretária,
65 lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente, bem como por
66 todos os conselheiros presentes.